



MOÇÃO Nº. 143

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em agosto de 2019, foi instituída a lei Municipal nº 6.097, de autoria desta vereadora, que instituiu, no calendário de eventos do município de Botucatu, a Campanha Agosto Lilás a ser realizada anualmente durante o mês de agosto em alusão à data que sancionou a Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, visando à divulgação de referida norma para sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e contra a mulher.

A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Botucatu, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto.

O “Agosto Lilás” também visa conscientizar sobre a importância de realizar as denúncias, pois raramente as agressões acontecem apenas uma vez. É essencial que as vítimas reconheçam o problema que estão vivendo e a partir das informações dos locais de apoio nos serviços públicos e órgãos de denúncia consigam denunciar e sair do ciclo de violência.

Considerando que a Secretaria de Educação reconhece a importância da abordagem do tema abrangido pelo Agosto Lilás, para conscientização e prevenção da violência contra mulher no âmbito das escolas municipais, firmando parceria com a entidade Organização da Sociedade Civil (OSC) Renascer, para realização de ações nas quais os alunos dos 8º e 9º anos da Rede Municipal de Ensino participarão do "Agosto Lilás - Maria da Penha vai à escola", para conscientização sobre a não violência contra a mulher, doméstica e familiar e promoção dos direitos das mulheres;

Considerando que as palestras neste ano ocorrerão nas escolas EMEF João Maria de Araújo Júnior, EMEF Luiz Tácito V. dos Santos, EMEF Elda Moscogliato, EMEFI Maria Jacomino Vendito e EMEF Jonas Alves de Araújo, e que ao final da ação, os alunos serão convidados a participarem de um concurso cultura de redação e desenho,

Apresentamos **MOÇÃO DE APOIO** à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, e à Entidade Social OSC Renascer, na pessoa de sua diretora, **ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE**, pela importante iniciativa de promover a Campanha Agosto Lilás – Lei Municipal nº 6.097/2019, que visa à conscientização da não violência contra a mulher, doméstica e familiar em alusão da data de que instituiu a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, bem como a promoção dos direitos das mulheres.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de agosto de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XW6043RN0NN3C991>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XW60-43RN-0NN3-C991

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XW60-43RN-0NN3-C991 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>